

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umarama.ufu.br

**PORTARIA DIRFOUFU Nº 13, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Recompõe o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R nº 917/2017 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 49/2010 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (CONGRAD), que aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e define suas atribuições e critérios para sua constituição;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Faculdade de Odontologia sobre novos membros do NDE do Curso de Graduação em Odontologia, em sua sétima reunião ordinária realizada aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte;

RESOLVE:

Reconstituir o NDE para o Curso de Graduação em Odontologia da FOUFU e nomear os seus membros, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do NDE do Curso de Graduação em Odontologia da FOUFU os seguintes professores:

- I - **ADRIANO MOTA LOYOLA;**
- II - **CAMILLA CHRISTIAN GOMES MOURA;**
- III - **CARLOS JOSÉ SOARES;**
- IV - **LETÍCIA RESENDE DAVI;**
- V - **LILIANE PARREIRA TANNUS GONTIJO;**
- VI - **LUCIANA ARANTES PORTO CARVALHO;**
- VII - **LUIZ CARLOS GONÇALVES;**
- VIII - **REGINA MARIA TOLESANO LOUREIRO;**
- IX - **ROBERTO ELIAS CAMPOS.**

§ 1º. O mandato dos membros indicados no *caput* será de três anos, contados a partir da entrada em vigor desta portaria.

§ 2º. Além dos Professores indicados no *caput*, o(a) coordenador(a) do Curso de Graduação em Odontologia também participa como membro do NDE.

Art. 2º - A presidência do NDE será exercida pela Professora **LUCIANA ARANTES PORTO CARVALHO**.

Art. 3º - O quórum necessário para as reuniões do NDE do Curso de Graduação em Odontologia da FOUFU consistirá na presença de pelo menos três de seus membros, excluída a representação da Coordenação de Curso, respeitando-se assim 50% do número mínimo de componentes definido pelo Art. 3º da Resolução no 49/2010 do CONGRAD.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a PORTARIA SEI DIRFOUFU Nº 20, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 05/11/2020, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2213471** e o código CRC **9FB8D220**.